



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

**EDITAL PROEN/IFRJ Nº 07/2024**  
**PROCESSO SELETIVO DE MANUTENÇÃO DE VÍNCULO**

A **Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN)** torna público o presente edital com as normas para a seleção de candidatos à Manutenção de Vínculo entre os cursos de graduação ofertados pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)**, nos termos do Regulamento de Ensino de Graduação.

**1. DOS CONCEITOS GERAIS E CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

- 1.1. A Manutenção de Vínculo, na hipótese de existência de vagas, é destinada a estudantes que integralizaram o curso de graduação no IFRJ e que solicitem, **no semestre de conclusão do curso integralizado**, ingresso em outro curso de graduação que possua aceitabilidade quanto ao curso de origem do IFRJ.
- 1.2. Para este Edital, só deverão solicitar Manutenção de Vínculo os estudantes que **integralizarão o curso em 2024.1**.

**2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

- 2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar este edital, desde que envie um e-mail para [proenresponde@ifrj.edu.br](mailto:proenresponde@ifrj.edu.br), relacionando nele o item e/ou subitem o qual será o objeto de impugnação e seu fundamento legal.
- 2.2. Os pedidos de impugnação devem ser encaminhados no período definido no **Cronograma (Item 7)**. Estes serão julgados pela Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN) e respondidos diretamente ao e-mail do impugnante.
- 2.3. Caso a decisão seja pela impugnação do edital inteiro ou em parte, haverá ampla publicidade no portal do IFRJ.
- 2.4. Das decisões tomadas pela PROEN não haverá recursos.

**3. DAS VAGAS**

- 3.1. As vagas a que se refere este Edital serão disponibilizadas exclusivamente para o **segundo semestre letivo de 2024**.
- 3.2. Todos os cursos de graduação do IFRJ são presenciais, de acordo com seus respectivos Projetos Pedagógicos de Curso aprovados em Conselho Superior (CONSUP).
- 3.3. O número de vagas disponibilizadas, por curso de graduação, é apresentado na tabela a seguir, onde constam, também, o código do curso, a duração prevista, o *campus* de oferta e o turno de funcionamento:

| CÓDIGO | CURSO DE GRADUAÇÃO               | DURAÇÃO PREVISTA | CAMPUS         | TURNO                 | VAGA(S) |
|--------|----------------------------------|------------------|----------------|-----------------------|---------|
| 101    | Agronomia, bacharelado           | 10 períodos      | Pinheiral      | Matutino / Vespertino | 5       |
| 102    | Ciências Biológicas, bacharelado | 8 períodos       | Rio de Janeiro | Vespertino            | 4       |
| 103    | Engenharia Mecânica, bacharelado | 10 períodos      | Paracambi      | Vespertino /Noturno   | 5       |
| 104    | Farmácia, bacharelado            | 10 períodos      | Realengo       | Diurno                | 1       |
| 105    | Fisioterapia, bacharelado        | 10 períodos      | Realengo       | Diurno                | 1       |
| 106    | Produção Cultural, bacharelado   | 8 períodos       | Nilópolis      | Integral              | 5       |
| 107    | Química, bacharelado             | 8 períodos       | Nilópolis      | Integral              | 5       |
| 108    | Terapia Ocupacional, bacharelado | 8 períodos       | Realengo       | Diurno                | 2       |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

|     |   |            |                             |            |    |
|-----|---|------------|-----------------------------|------------|----|
| 109 | Ciências Biológicas, licenciatura                     | 8 períodos | Pinheiral                   | Noturno    | 5  |
| 110 | Computação, licenciatura                              | 8 períodos | Pinheiral                   | Noturno    | 5  |
| 111 | Física, licenciatura                                  | 8 períodos | Nilópolis                   | Noturno    | 5  |
| 112 | Física, licenciatura*                                 | 8 períodos | Volta Redonda               | Noturno    | 5  |
| 113 | Matemática, licenciatura                              | 8 períodos | Nilópolis                   | Noturno    | 10 |
| 114 | Matemática, licenciatura                              | 8 períodos | Paracambi                   | Noturno    | 10 |
| 115 | Matemática, licenciatura**                            | 8 períodos | Volta Redonda               | Noturno    | 5  |
| 116 | Química, licenciatura                                 | 8 períodos | Nilópolis                   | Noturno    | 5  |
| 117 | Química, licenciatura                                 | 8 períodos | Duque de Caxias             | Matutino   | 5  |
| 118 | Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental      | 6 períodos | Rio de Janeiro              | Vespertino | 5  |
| 119 | Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental      | 6 períodos | Rio de Janeiro              | Noturno    | 5  |
| 120 | Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais        | 6 períodos | Engenheiro Paulo de Frontin | Matutino   | 10 |
| 121 | Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores | 6 períodos | Arraial do Cabo             | Noturno    | 10 |

\* Horário atual de funcionamento - das 18h às 22h30min.

\*\* Horário atual de funcionamento - das 16h30min às 22h30min.

**Observação:** O Curso de Agronomia (Bacharelado), do *campus* Pinheiral, iniciou suas atividades no segundo semestre letivo de 2021, sendo assim, em 2024.2 será iniciada a turma do 7º período. Os candidatos deste edital poderão solicitar isenção de disciplinas do 1º ao 10º períodos do curso, ou seja, aproveitamento de disciplinas que já tenham sido cursadas na Instituição de origem, porém serão matriculados no máximo até o 7º período em 2024.2, não podendo adiantar as disciplinas dos 8º, 9º e 10º períodos, pois ainda não foram ofertadas.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico, no período de **01 de agosto de 2024 a 17 de agosto de 2024**, até às **23h59min**. O *link* de acesso ao formulário estará disponível em <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/manutencao-vinculo-0>.

4.2. Só é permitido ao candidato efetuar uma única inscrição, sendo que, em caso da apresentação de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, apenas **a última** será considerada válida.

4.3. A confirmação preliminar de inscrição admitirá recursos. Para tal, o candidato deverá enviar um e-mail para [proenresponde@ifrj.edu.br](mailto:proenresponde@ifrj.edu.br), com o seguinte título no Assunto: **Recurso contra a confirmação preliminar de inscrição - Edital PROEN/IFRJ N° 07/2024**. Não será aceita apresentação de novos documentos ou complementares, de qualquer espécie.

4.4. As interposições de recursos devem ser encaminhadas no período definido no **Cronograma (Item 7)**. Estas serão julgadas pela PROEN e respondidas diretamente ao e-mail do impugnante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

4.5. Só é permitido ao candidato enviar um único pedido de recurso, sendo que, em caso da apresentação de mais de uma solicitação pelo mesmo candidato, apenas **a última** será considerada válida.

4.6. Os recursos enviados fora do prazo definido no cronograma serão indeferidos.

4.5. Tanto a divulgação das inscrições preliminares quanto a homologação final das inscrições estarão disponíveis em <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/manutencao-vinculo-0>, conforme definido no **Cronograma (Item 7)**.

## 5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo consistirá das seguintes etapas abaixo descritas.

5.1.1. No formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá anexar o **Histórico Escolar original** emitido pela Secretaria de Ensino de Graduação (SEG) do campus de origem ou pelo próprio estudante, exclusivamente, por meio do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)**.

5.1.2. O candidato poderá solicitar o documento citado acima à SEG do *campus* de origem através de e-mail, com o seguinte título no Assunto: **Solicitação de Histórico Escolar para atendimento ao Edital PROEN/IFRJ N° 07/2024**.

| CAMPUS                      | E-MAIL                            |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| Arraial do Cabo             | registroacademico.cac@ifrj.edu.br |
| Duque de Caxias             | ses.cdud@ifrj.edu.br              |
| Engenheiro Paulo de Frontin | seg.cepf@ifrj.edu.br              |
| Nilópolis                   | seg.cnil@ifrj.edu.br              |
| Paracambi                   | seg.cpar@ifrj.edu.br              |
| Pinheiral                   | seg.cpin@ifrj.edu.br              |
| Realengo                    | se.creal@ifrj.edu.br              |
| Rio de Janeiro              | ses.cmar@ifrj.edu.br              |
| Volta Redonda               | seg.cvr@ifrj.edu.br               |

5.1.3. A PROEN verifica se o curso de origem do estudante possui aceitabilidade quanto ao curso de destino, conforme ANEXO I. Em caso afirmativo, a inscrição do candidato é homologada e a solicitação de Manutenção de Vínculo encaminhada para o coordenador do curso pretendido, com cópia para as Secretarias Acadêmicas de Ensino de Graduação (SEG) dos cursos de origem e destino.

5.1.4. O coordenador do curso pretendido fará a análise do Aproveitamento de Estudos, quando solicitado pelo estudante.

5.1.5. O coordenador do curso pretendido fará o cálculo da Nota Bruta (NB) com base no Número de Créditos Aproveitados (NCA) e no Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) do curso de origem numa escala de 0 a 100 pontos. Sendo o cálculo a ser aplicado: **NB = CRA + NCA**. O CRA que estiver na escala de 0,0 a 10,0 será multiplicado por 10 (dez).

5.1.6. O coordenador do curso pretendido encaminha os documentos para a SEG do curso pretendido e envia para a PROEN somente o resultado da solicitação, por e-mail.

5.1.7. A PROEN realiza a classificação dos estudantes e divulga o resultado no endereço eletrônico: <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/manutencao-vinculo-0>.

5.1.8. Os estudantes serão classificados em ordem decrescente da Nota Bruta. Em caso de empate será classificado o estudante que obtiver o maior número de créditos aproveitados no curso pretendido.

5.2. A relação nominal com as notas e resultados parciais obtidos pelos candidatos será divulgada no dia **06 de setembro de 2024**, em <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/manutencao-vinculo-0>.

5.3. Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota (N) obtida, somente no período de **09 a 10 de setembro de 2024**, até às **23h59min**, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico, cujo *link* de acesso estará disponível



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

em <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/manutencao-vinculo-0>, não sendo aceito apresentação de novos documentos ou complementares, de qualquer espécie.

5.4. Não serão aceitos os recursos recebidos em horário e data distintos do estabelecido no item acima.

5.5. A classificação final estará disponível no endereço eletrônico <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/manutencao-vinculo-0>, no dia **18 de setembro de 2024**, após a análise dos recursos.

#### 6. DA MATRÍCULA, DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

6.1. O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis deverá solicitar à SEG do *campus* de origem uma declaração que informe que ele integralizou todos os componentes curriculares necessários.

6.2. O candidato classificado deverá solicitar à SEG do *campus* de origem colação de grau especial e declaração que comprove esta solicitação.

6.3. Só poderá efetivar a matrícula, o estudante que apresentar à SEG do curso pretendido, no ato da matrícula, as declarações citadas nos itens 6.1 e 6.2.

6.4. O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis deverá efetivar a matrícula na SEG do *campus* pretendido, no período previsto no **cronograma (Item 7)**.

6.5. No caso de existência de solicitação de aproveitamento de estudos no momento da inscrição, este deverá ser efetivado pela SEG no ato da matrícula, quando concedido pela coordenação de curso.

6.6. No ato da matrícula, o estudante deverá apresentar os documentos a seguir, pois será elaborada **nova pasta** na SEG do curso de destino:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovação de cumprimento das obrigações militares, para indivíduos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- e) Título de Eleitor e comprovantes de votação (ou Certidão de Quitação Eleitoral), para maiores de 18 anos;
- f) Comprovante de residência;
- g) Três retratos 3x4 recentes (2021, 2022 ou 2023) coloridos, sem carimbo;
- h) Formulários de matrícula devidamente preenchidos e assinados, conforme modelo de Ficha de Matrícula e Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso, disponíveis em <https://portal.ifrj.edu.br/academico/graduacao>;
- i) Declaração de conclusão do curso de graduação anterior.

6.7. A solicitação de inscrição em disciplinas dos estudantes que tiverem seus processos deferidos dependerá da efetivação da matrícula, segundo os critérios estabelecidos pelo IFRJ e seguirá os prazos constantes do calendário acadêmico em vigor para o período letivo em questão.

6.8. A falsificação de documentos, produzidos sem atribuição legal para sua expedição, caracteriza crime previsto no Artigo 297 do Código Penal, com o aumento de pena previsto em seu parágrafo 1º.

6.9. A falta de veracidade de documentos ou de qualquer outra informação é considerada crime de falsidade ideológica, previsto no Artigo 299 do Código Penal.

6.10. A comprovação de irregularidade e/ou fraude, em qualquer tempo, acarretará a anulação da Manutenção de Vínculo e o candidato poderá ter sua matrícula cancelada, caso esteja cursando ou terá seu diploma cassado, caso concluído o curso.

#### 7. DO CRONOGRAMA

| DATAS              | EVENTOS  |
|--------------------|--|
| 29/07 a 30/07/2024 | Período para solicitação de impugnação do Edital |
| 01/08 a 17/08/2024 | Inscrição dos candidatos                         |
| 19/08/2024         | Divulgação das inscrições preliminares           |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

|                    |  |
|--------------------|--|
| 20/08 a 21/08/2024 | Interposição de recursos referentes à divulgação preliminar das inscrições |
| 23/08/2024         | Divulgação da homologação final das inscrições                             |
| 06/09/2024         | Divulgação dos resultados parciais   |
| 09/09 a 10/09/2024 | Interposição de Recursos   |
| 18/09/2024         | Divulgação da Classificação Final  |
| 24/09 a 27/09/2024 | Matrícula  |

### 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. O estudante que não efetivar a matrícula no período divulgado pela PROEN perderá o direito à Manutenção de Vínculo.
- 8.2. Os casos omissos serão encaminhados para a Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para parecer final.
- 8.3. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro reserva-se ao direito de:
- ampliar o número de vagas ofertadas em caso de disponibilidade;
  - alterar os requisitos curriculares e o turno de funcionamento dos cursos oferecidos.
- 8.4. O IFRJ divulgará em sua página na *internet*, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.
- 8.5. Todas as informações fornecidas no endereço eletrônico: <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/manutencao-vinculo-0> constituem aditivos a este Edital.
- 8.6. Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário de Brasília/DF.
- 8.7. O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pela PROEN.
- 8.8. A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita, pelo candidato, de suas normas e exigências.
- 8.9. As situações não previstas neste Edital serão analisadas e definidas pela PROEN.
- 8.10. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo correio eletrônico: [proenresponde@ifrj.edu.br](mailto:proenresponde@ifrj.edu.br).

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2024.

**CLENILSON DA SILVA SOUSA JUNIOR**  
Pró-Reitor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

ANEXO I – CURSOS ACEITOS

| CÓDIGOS / CURSOS PRETENDIDOS                  | CURSOS DE ORIGEM ACEITOS  |
|---|---|
| 101. Agronomia, bacharelado (CPIN)            | Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Computação, Engenharia Mecânica, Física, Matemática, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Processos Químicos. |
| 102. Ciências Biológicas, bacharelado (CRJ)   | Ciências biológicas (licenciatura), Farmácia, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos ou Tecnologia em Gestão Ambiental.  |
| 103. Engenharia Mecânica, bacharelado (CPAR)  | Física (licenciatura), Matemática (licenciatura), Química (licenciatura e bacharelado), Computação (licenciatura), Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Gestão Ambiental ou Tecnologia em Jogos Digitais.                            |
| 104. Farmácia, bacharelado (CREAL)            | Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional.  |
| 105. Fisioterapia, bacharelado (CREAL)        | Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Farmácia ou Terapia Ocupacional.   |
| 106. Produção Cultural, bacharelado (CNIL)    | Tecnologia em Jogos Digitais, Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Processos Químicos, Química (bacharelado ou licenciatura), Física (licenciatura), Matemática (licenciatura) ou Tecnologia em Gestão Ambiental.   |
| 107. Terapia Ocupacional, bacharelado (CREAL) | Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Farmácia ou Fisioterapia.  |
| 108. Química, bacharelado (CNIL)              | Química (licenciatura), Farmácia ou Tecnologia em Processos Químicos.   |
| 109. Ciências Biológicas, licenciatura (CPIN) | Química (bacharelado ou licenciatura), Física (licenciatura), Matemática (licenciatura), Computação (licenciatura), Ciências Biológicas (bacharelado), Agronomia (bacharelado), Farmácia (bacharelado), Fisioterapia (bacharelado) ou Tecnologia em Gestão Ambiental.                           |
| 110. Computação, licenciatura (CPIN)          | Matemática (licenciatura), Química (bacharelado ou licenciatura), Física (licenciatura), Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Redes de Computadores ou Tecnologia em Jogos Digitais..   |
| 111. Física, licenciatura (CNIL)              | Engenharia Mecânica (bacharelado), Matemática (licenciatura), Química (bacharelado ou licenciatura) ou Física (licenciatura, VRO).  |
| 112. Física, licenciatura (CVOR)              | Engenharia Mecânica (bacharelado), Matemática (licenciatura), Química (bacharelado ou licenciatura) ou Física (licenciatura, NIL).  |
| 113. Matemática, licenciatura (CNIL)          | Engenharia Mecânica (bacharelado), Física (licenciatura), Química (bacharelado ou licenciatura), Matemática (licenciatura, VRO e PAR) ou Tecnologia em Gestão da Produção Industrial.   |
| 114. Matemática, licenciatura (CPAR)          | Engenharia Mecânica (bacharelado), Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Física (licenciatura), Química (bacharelado ou licenciatura) ou Matemática (licenciatura, VRO e NIL).   |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

|   |   |
|---|---|
| <b>115.</b> Matemática, licenciatura (CVOR)                   | Engenharia Mecânica (bacharelado), Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Física (licenciatura), Química (bacharelado ou licenciatura) ou Matemática (licenciatura, NIL e PAR).   |
| <b>116.</b> Química, licenciatura (CNIL)                      | Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Farmácia, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos.   |
| <b>117.</b> Química, licenciatura (CDUC)                      | Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Farmácia, Química (bacharelado), Tecnologia em Processos Químicos.   |
| <b>118.</b> Tecnologia em Gestão Ambiental (vespertino) (CRJ) | Agronomia, Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Computação, Engenharia Mecânica, Farmácia, Física, Fisioterapia, Matemática, Produção Cultural, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Jogos Digitais, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Redes de Computadores ou Terapia Ocupacional. |
| <b>119.</b> Tecnologia em Gestão Ambiental (noturno) (CRJ)    | Agronomia, Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Computação, Engenharia Mecânica, Farmácia, Física, Fisioterapia, Matemática, Produção Cultural, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Jogos Digitais, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Redes de Computadores ou Terapia Ocupacional. |
| <b>120.</b> Tecnologia em Jogos Digitais (CEPF)               | Engenharia Mecânica (bacharelado), Produção Cultural, Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Redes de Computadores, Química (bacharelado ou licenciatura), Física (licenciatura) ou Matemática (licenciatura).  |
| <b>121.</b> Tecnologia em Redes de Computadores (CAC)         | Engenharia Mecânica (bacharelado), Computação (licenciatura), Matemática (licenciatura) ou Tecnologia em Jogos Digitais.  |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

**ANEXO II - ENDEREÇO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS**

| CAMPUS  | CURSO                                | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA    |
|---|--------------------------------------|---|
| <b>Arraial do Cabo</b><br>R. José Pinto de Macedo, s/n - Prainha, Arraial do Cabo – RJ                                  | CST em Redes de Computadores         | Segunda a Sexta, das 10h30min às 16h30min |
| <b>Duque de Caxias</b><br>Av. República do Paraguai, nº 120 Sarapuí, Duque de Caxias – RJ.                              | Licenciatura em Química              | Segunda a Sexta, das 9h às 15h            |
| <b>Engenheiro Paulo de Frontin</b><br>Av. Maria Luiza, s/nº, Sacra Família do Tinguá, Engenheiro Paulo de Frontin – RJ. | CST em Jogos Digitais                | Segunda a Sexta, das 9h às 15h            |
| <b>Nilópolis</b><br>Rua Coronel Délio Menezes Porto, nº 1045, Nova Cidade, Nilópolis – RJ.                              | Bacharelado em Química               | Segunda a Sexta, das 10h às 18h           |
|   | Bacharelado em Produção Cultural     |   |
|   | CST em Gestão da Produção Industrial |   |
|   | Licenciatura em Física               |   |
|   | Licenciatura em Matemática           |   |
| <b>Paracambi</b><br>Rua Sebastião Lacerda, s/nº, Centro, Paracambi – RJ.  | Bacharelado em Engenharia Mecânica   | Segunda a Sexta, das 14h às 18h           |
|   | Licenciatura em Matemática           |   |
| <b>Pinheiral</b><br>Rua José Breves, 550 - Centro, Pinheiral – RJ.  | Bacharelado em Agronomia             | Segunda a Sexta, das 8h às 20h            |
|   | Licenciatura em Ciências Biológicas  |   |
|   | Licenciatura em Computação           |   |
| <b>Realengo</b><br>Rua Carlos Wenceslau, nº 343, Realengo, Rio de Janeiro – RJ. (antiga Rua Oliveira Braga)             | Bacharelado em Farmácia              | Segunda a Sexta, das 9h às 13h            |
|   | Bacharelado em Fisioterapia          |   |
|   | Bacharelado em Terapia Ocupacional   |   |
| <b>Rio de Janeiro (Maracanã)</b><br>Rua Senador Furtado, nº 121/125, Maracanã, Rio de Janeiro – RJ.                     | Bacharelado em Ciências Biológicas   | Segunda a Sexta, das 10h às 18h           |
|   | CST em Gestão Ambiental              |   |
| <b>Volta Redonda</b><br>Rua Antônio Barreiros, nº 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda – RJ.                    | Licenciatura em Física               | Segunda a Sexta, das 13h às 19h           |
|   | Licenciatura em Matemática           |   |